



DECISÃO IMPORTANTE DO STF

ITCMD e Previdência Privada

Como recuperar valores indevidamente pagos?

A recente decisão do STF sobre o Tema 1214 trouxe uma excelente notícia para beneficiários de planos de previdência privada: **a não incidência do ITCMD** sobre valores recebidos por falecimento.

Mas e quem já pagou esse imposto indevidamente? **Existe a possibilidade de restituição!**



O que você precisa saber?

- ✓ O STF reconheceu a **inconstitucionalidade** da cobrança de ITCMD sobre valores de PGBL e VGBL transmitidos causa mortis
- ✓ Estados que exigiram esse tributo podem ser obrigados a **restituir os valores pagos nos últimos cinco anos**
- ✓ Beneficiários que sofreram a retenção indevida devem buscar a **via judicial ou administrativa** para reaver os valores



Como proceder para recuperar o ITCMD pago?

1

Verifique se houve retenção

Consulte documentos do recebimento da previdência privada e identifique se o ITCMD foi recolhido.

2

Consulte a legislação estadual

Alguns Estados alteraram suas normas para cobrar ITCMD sobre previdência privada. A decisão do STF pode impactar diretamente essas cobranças.

3

Aja rapidamente

O prazo para solicitar a restituição é de até cinco anos a partir do pagamento indevido.

4

Busque assessoria especializada

O suporte jurídico é essencial para garantir que o pedido de restituição seja feito corretamente.



Se você ou algum cliente foi tributado indevidamente, é hora de agir!

Acompanhe nossas atualizações e compartilhe essa informação com quem pode se beneficiar.

A decisão do STF é uma vitória para os contribuintes!

Mas ainda há desafios na implementação dessa medida pelos Estados. Garantir a restituição exige conhecimento e estratégia.

ABES ADVOCACIA

 jaqueline@abesadvocacia.com.br |  (11) 99151-4970

 www.abesadvocacia.com.br

